

COMPANHIA AGRÍCOLA PONTENOVENSE**CNPJ 23.796.998/0001-88****RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos Administradores e Acionistas da
COMPANHIA AGRÍCOLA PONTENOVENSE
Urucânia - MG

1. Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da COMPANHIA AGRÍCOLA PONTENOVENSE, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelo contido no parágrafo seguinte, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA AGRÍCOLA PONTENOVENSE em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa do exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2. Base para opinião com ressalva

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e nossas responsabilidades, em cumprimento a tais normas, estão descritas no **tópico 6** adiante. Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que as evidências de auditoria obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião com ressalva, pelo exposto a seguir:

2.1. Conforme nota explicativa nº 10, a Companhia possui débitos relativos a encargos legais, no valor de R\$ 50.688.275, que foram reconhecidos no resultado de 2023 e também reverteu para o resultado deste exercício - R\$ 18.975.791 de receitas de atualização de depósitos judiciais (nota explicativa nº 7), procedimentos que estão em desacordo com o regime de competência dos exercícios, contudo sem afetar o Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2023.

2.2. A Companhia possui registrado no Patrimônio Líquido o valor de R\$ 59.384.640, referente a ajuste de avaliação patrimonial sem a devida redução dos tributos diferidos, equivalentes a 34%, ou seja, R\$ 20.190.778, que deveriam estar registrados no Passivo.

3. Ênfases

De acordo com as normas de auditoria independente, as demonstrações contábeis ora apresentadas comportam as seguintes ênfases de nossa parte, as quais, todavia, não constituem ressalva quanto às nossas conclusões, já consubstanciadas no tópico segundo.

3.1. A Companhia possui expressivo prejuízo acumulado evidenciando a necessidade imperiosa da geração de lucros futuros e/ou aporte de novos recursos, notadamente de seus acionistas, como medidas de reequilíbrio operacional e sucesso do empreendimento, pressuposto no qual foram elaboradas as presentes demonstrações contábeis.

3.2. Conforme mencionado na nota explicativa nº 12, a Sociedade responde por processos judiciais e os desfechos dessas questões e seus eventuais efeitos sobre as demonstrações contábeis ora apresentadas não são, no momento, passíveis de mensuração. A Administração entende que os valores já provisionados são suficientes para cobrir possíveis perdas que possam advir dessas lides, entendimento que, todavia, somente poderá ser corroborado quando do desfecho dos processos.

4. Auditoria do exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício de 2022, ora apresentadas para fins de comparação, não foram objeto de auditoria, razão pela qual nossa opinião não abrange os saldos naquela data e nem os seus eventuais reflexos sobre as demonstrações contábeis do exercício de 2023.

5. Responsabilidades da Administração e da Governança

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração dessas demonstrações, a não ser que ela pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

6. Responsabilidades do Auditor

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e expressar opinião sobre as mesmas. Segurança razoável não é uma garantia de que a auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis, sempre detecta eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo dos trabalhos. Além disso:

a. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

b. Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos técnicos apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade.

c. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

d. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se elas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado dos exames, da época das visitas e das constatações relevantes de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2024.

FERNANDO MOTTA AUDITORES / CRCMG-12.557 | CVM-12.815

Fernando Campos Motta / Contador CRCMG-91.109